

Categoria da Competição / Evento: Campeonato de Cavalos Novos

Data: De 05/10/2023 e 07/10/2023

Local: Coudelaria de Alter

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição de 1 de Janeiro de 2021
- Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 07 de Dezembro de 2022
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017
- Regulamento Antidopagem Atletas, aprovado em 13 de Maio de 2013
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 20 / 09 / 2023 27/09/2023 02/10/2023

Assinatura Departamento Técnico



INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA (Art^o 428)

CPD TPD CDN CDE CCN	□	CRAD TAD CCNA	_
CNE			

Outros

DATA: 05/10/2023 e 07/10/2023

LOCAL: Coudelaria de Alter

Contacto do local da Competição:

Morada: Coudelaria de Alter

Telefone: 245610060

email: geral@alterreal.pt

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Federação Equestre Portuguesa

Telefone: 245610060

Fax:

E-mail: geral@alterreal.pt

3. COMISSÃO DE HONRA

Presidente da Camara Municipal de Alter do Chão: Dr. Francisco Miranda Presidente do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias:

Prof. Dr. António Coelho de Sousa

Presidente da Federação Equestre Portuguesa: Dr. Bruno Rente

4. COMISSÃO ORGANIZADORA

Secretaria do concurso: Rita Moura / Anabela Pombares

Gabinete de Imprensa: FEP

5. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Francisco Beja

Morada: Coudelaria de Alter - Tapada do Arneiro

Telefone: 245610060

E-mail: geral@alterreal.pt

6. PATROCIONADORE (S)

Câmara Municipal de Alter do Chão Companhia das Lezirias

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Cláudia Matos FEP 17334

Membro: Michele Cristóvão FEP 1453 **Membro:** Bruno Caseirão FEP 9434

2. DELEGADO TÉCNICO:

Nome: Claudia Matos FEP 17334

E-mail: cem@advlex.pt

3. COMISSÃO DE RECURSO:

Presidente: Francisco Abecassis Membro: Alexandra Fernandes Membro: Frederico Pinteus

4. COMISSÁRIO CHEFE:

Nome: Armindo Caixinha FEP 1644

Adjunto: Luis Mariano Gomes FEP 6410

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Bombeiros Voluntários de Alter do Chão

Telefone: 245 612 314 (contactável)

6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Dra. Ana Sousa Costa

Telefone: 919 825 219

Observações: Contactável - Os serviços de veterinária são da

responsabilidade dos concorrentes.

7. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Pedro Rodrigues

Telefone: 968170050

Observações: Contactável - Os serviços de siderotécnica são da

responsabilidade dos concorrentes.

8. INFORMÁTICA: Rita Moura

Telefone: 918 861 181

E-mail: ritacabralmoura@sapo.pt

9. SECRETARIADO:

Correspondência: Federação Equestre Portuguesa

Telef.: 218478770 email: geral@fep.pt

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: interior X exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20mx60m **Piso:** Ebb and Flow

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 70mx50m **Piso:** Ebb and Flow

4. BOXES:

Dimensões: 3mx3m

Condições: Os cavalos podem entrar nas instalações da Coudelaria de Alter

no dia 04/10/2023.

Preço: Desmontáveis: 80€

Alvenaria: 80€

Boxe para casa de arreios - 80€ (sujeito a confirmação pela CO).

5. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: todos os apurados

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: De acordo com Reg. de

ensino

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 431)

1. INSCRIÇÕES:

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (<u>www.fep.pt</u>), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Inicio: desde já Fecho: 02/10/2023

Condições:

As inscrições devem ser pagas utilizando os meios digitais, enviando prova do respetivo pagamento para <u>geral@alterreal.pt</u> até as 12 horas do dia 05 de Outubro de 2023.

NB: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova." (Ex: valor da inscrição e ou box).

1º dia – Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023

Cavalos novos de 4 anos P2 Valor: 45€
Cavalos novos de 5 anos FEI Preliminar Valor: 45€
Cavalos novos de 6 anos FEI Preliminar Valor: 45€
Cavalos novos de 7 anos FEI Preliminar Valor: 45€

2º dia - Sábado, 07 de Outubro de 2023

Cavalos novos de 4 anos FEI Valor: 45€
Cavalos novos de 5 anos FEI Final Valor: 45€
Cavalos novos de 6 anos FEI Final Valor: 45€
Cavalos novos de 7 anos FEI Final Valor: 45€

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

ATENÇÃO: ADAPTAÇÃO À PISTA TEM DE SER FEITA NO DIA 4 DE OUTUBRO DE TARDE!

2. PRÉMIOS:

Dotação da Competição:

TOTAL 1500 €

CNCN	1º Campeão	2º Vice- Campeão	30	40	50	TOTAL
4 Anos	101,25 €	86,25 €	71,25€	63,75 €	52,50 €	375,00 €
5 Anos	101,25 €	86,25 €	71,25€	63,75 €	52,50 €	375,00 €
6 Anos	101,25 €	86,25 €	71,25€	63,75 €	52,50 €	375,00 €
7 Anos	101,25 €	86,25 €	71,25€	63,75 €	52,50 €	375,00 €

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A cerimónia de entrega de prémios será realizada no último dia da respetiva competição.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os cavaleiros entram em pista a cada 8 a 10 minutos, sendo as ordens de entrada afixadas na secretaria 12h antes do início da prova.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

O Diretor do concurso conjuntamente com o delegado técnico da FEP podem alterar o programa do concurso em situações que assim o justifiquem.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno 25€ Ao Conselho de Disciplina da FEP 50€

6. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários disponíveis.

C) TRANSPORTES

A CO não providencia qualquer tipo de transporte

D) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem Inspecção Veterinária.

E) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

O sorteio é realizado pelo computador.

F) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

	X SIM	□NÃO
G) OPEN SCORING		
	SIM	X NÃO

H) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

Sem prémios especiais

I) DEDUCÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a lei geral em vigor

J) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

K) SEGUROS

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

L) NULIDADES

Os casos omissos neste programa serão resolvidos pelo Júri do Terreno.

M)ACREDITAÇÕES

Só é permitida a entrada nas instalações da Coudelaria de Alter, o cavaleiro, um tratador, e dois proprietários por cada conjunto inscrito.

N) ACESSO AS BOXES

Acesso condicionado

O) CONTROLO AO ACESSO

- 1. O Acesso ao parque de camiões e campos de aquecimento, é reservado aos Concorrentes, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço, sendo obrigatório o uso de máscaras e manter o distanciamento entre pessoas.
- 2. É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.
- 3. Qualquer acto que origine danos nas infraestruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:
- 4. Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações Do Centro Hípico, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
- 5. Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
- 6. É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações da Coudelaria de Alter. A infração a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.
- 7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.
- 8. É reservado o direito de admissão dentro das instalações.

ANEXO

Graus de provas e total de prémios:

TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS

Trofeus e Rosetas

Primeiro dia: Quinta Data: 05/10/2023

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do

Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 3 Com ou sem sorteio: Sorteio por computador Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições (*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

Segundo dia: Sábado Data: 07/10/2023

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do

Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 3 Com ou sem sorteio: Sorteio por computador Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições (*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

(*) a todos os valores acresce o IVA a taxa legal em vigor

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO: Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- **2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- **3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- **4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- **5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.